

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município, de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01231 | Caderno 1, pag. 3 e 4, referente ao termo de ratificação de Dispensa, no ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

Onde se lê:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.BARRADOMENDES.GA.GOV.BR.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025-D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 0103022025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 008/2025-D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO www.barradomendes.ga.gov.br

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO e Contrato nº DI08012025

DISPENSA N.º 008/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 008/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 03 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO** www.barradomendes.ga.gov.br

. **Fornecedor:** GPM BAHIA LTDA, CNPJ nº 40.278.233/0001-75. **Valor:** R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), **Prazo:** 11 Meses, Barra do Mendes - BA, 03 de fevereiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Onde se lê:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.BARRADOMENDES.BA.GOV.BR.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2025-D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 0127022025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 011/2025-D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 03 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO www.barradomendes.ba.gov.br**

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO e Contrato nº DI11012025

DISPENSA N.º 011/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 011/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 03 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO A INFORMAÇÃO), DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA, E DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO WEB SITE ATRAVÉS DO ENDEREÇO www.barradomendes.ba.gov.br**

. **Fornecedor:** GPM BAHIA LTDA, CNPJ nº 40.278.233/0001-75. **Valor:** R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), **Prazo:** 11 Meses, Barra do Mendes - BA, 03 de fevereiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.